



CI/SETADES/SUBAPI Nº 12/2026

Vitoria/ES, 26 de março de 2025.

À CPL

Assunto: MANIFESTAÇÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo nº 2025-1k72V

Pregão Eletrônico nº: 002/2026

Objeto: Aquisição de kits de brinquedos pedagógicos

Impugnante: ACHOU Distribuição e Comércio Ltda.

Esta Subsecretaria, no exercício de suas competências e em atenção à peça de impugnação protocolada pela empresa **Achou Distribuição e Comércio Ltda**, procedeu à reanálise dos autos do processo administrativo nº 2025-1K72V.

Após análise dos argumentos apresentados, este setor técnico entende que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)**, embora tenham buscado a eficiência logística, comportam **revisão e aperfeiçoamento** no que tange à fundamentação da estruturação do objeto em lotes. Identificou-se a conveniência de refinar a justificativa técnica para o modelo de agrupamento adotado, visando dar maior robustez à conformidade com o princípio do parcelamento, bem como aperfeiçoar a análise sobre a modelagem de lotes, buscando assegurar, com maior detalhamento, a otimização da competitividade e o amplo acesso de fornecedores especializados ao certame.

Considerando o compromisso desta SUBAPI com o planejamento qualificado, propõe-se a **suspensão temporária do certame**. Tal medida permitirá que esta Unidade Requisitante promova os ajustes e as atualizações necessárias nos instrumentos iniciais, garantindo que o edital reflita a modelagem mais vantajosa e tecnicamente fundamentada para o Estado.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo **ACOLHIMENTO** da impugnação no que tange à oportunidade de revisão do planejamento, recomendando o prosseguimento dos trâmites para a adequação do edital.

Atenciosamente,

Elaine de Oliveira Leppaus

Assistente Social – Assessora Técnica

Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersectoriais - SUBAPI

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES